

IDEAR - Instituto para o Desenvolvimento
Tecnológico e Social

Relatório circunstanciado dos
auditores independentes

2018

Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2019

**AOS
DIRETORES E CONSELHEIROS DO
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**

Prezados (as) Senhores (as),

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme previsto na nossa proposta de serviços, efetuamos trabalho de auditoria no IDEAR – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL objetivando a emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis relativas ao período de Janeiro a Dezembro/2018.

Em decorrência desse trabalho efetuado em base de amostragem e de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis no Brasil, apresentamos, a seguir, comentários relativos aos procedimentos contábeis adotados.

O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa entidade dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

1. COMENTÁRIOS SOBRE AS ÁREAS ANALISADAS

ATIVO CIRCULANTE

NUMERÁRIOS EM CAIXA

R\$ 117,89

Nossos testes foram conduzidos na efetivação do confronto dos saldos constantes no balancete de dezembro de 2018 com os relatórios financeiros de caixa, identificando as seguintes movimentações:

Descrição	Saldo do Balancete
Recursos Livres	63,14
Conta com Restrições – SETEE	54,75
TOTAL	117,89

Diante da análise da movimentação e os saldos mensais da conta Caixa - Contratos com Restrições - SETEE, constatamos a existência de saldos credores em alguns dias, quando não pode existir.

Recomendação:

- ✓ Que seja efetuada a conciliação da conta para que não exista saldos credores de caixa.

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 3.551,52

Nossos testes foram conduzidos na efetivação do confronto dos saldos constantes no balancete de dezembro de 2018 com os extratos bancários correspondentes, identificando as seguintes movimentações:

Descrição	Saldos		Pendência
	Balancete	Extrato	
CONTAS COM RESTRIÇÕES			
Banco do Brasil S/A - Convênio MINISTERIO	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A – Convênio SETEE	2.781,92	2.781,92	0,00
Banco do Brasil S/A – Criança Feliz	602,56	602,56	0,00
CEF - Criando Oport. TC 017/2018	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A - SASC Progr. Aprendendo	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil S/A - SASC Criança Esperança	1,00	1,00	0,00
RECURSOS LIVRES			
Banco do Brasil S/A - Recursos Livres	166,04	166,04	0,00
TOTAL	3.551,52	3.551,52	0,00

Os auditores procederam com o confronto dos documentos com os registros contábeis, extratos bancários originais emitidos pelas instituições financeiras, conciliações bancárias, bem como lançamentos subsequentes, onde foi possível atestar a conformidade dos valores apresentados.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 1.245.713,31

As aplicações financeiras da entidade, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldos		Pendência
	Balancete	Extrato	
CONTAS COM RESTRIÇÕES			
Banco do Brasil S/A – Convênio SETEE	32.554,85	32.554,85	0,00
Banco do Brasil S/A – Convênio CRC	267.752,66	267.752,66	0,00
Caixa Econômica Federal - POUP - STDS 1	144.514,06	144.514,06	0,00
Banco do Brasil S/A – Criança Feliz	277.216,06	277.216,06	0,00
Caixa Econômica Federal - Fundo de Invest. C.O. 017	502.239,03	502.239,03	0,00
Caixa Econômica Federal – Casa Civil	4.214,15	4.214,15	0,00
Banco do Brasil S/A - SASC Progr. Aprendendo	1.699,15	1.699,15	0,00
RECURSOS LIVRES			
Banco do Brasil S/A - Recursos Livres	15.523,35	15.523,35	0,00
TOTAL	1.245.713,31	1.245.713,31	0,00

Os valores demonstrados foram confrontados com os extratos bancários originais emitidos pelas instituições financeiras - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – não sendo observada nenhuma divergência nas contas analisadas.

Os rendimentos dos projetos foram contabilizados na conta de Recursos Recebidos de Projetos no Passivo Circulante.

ADIANTAMENTO SALÁRIOS

R\$ 1.154,31

O adiantamento de salários em dezembro de 2018 apresenta o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Adiantamento salários	1.154,31
TOTAL	1.154,31

O saldo dessa conta consiste em pagamentos de adiantamento de férias.

OUTROS CRÉDITOS

R\$ 459,70

Os outros créditos em dezembro de 2018 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Reembolsos Diversos a Receber	459,70
TOTAL	459,70

Consiste, em sua maior parte, em empréstimos entre projetos relativos a pagamentos de impostos como ISS e INSS para posterior regularização entre eles. Porém, esse saldo vem desde 2016.

Recomendação:

- ✓ Verificar a razoabilidade de ambos os saldos e proceder com as devidas regularizações, caso aplicável.

CONTAS A RECEBER

R\$ 57.173,14

As contas a receber, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Bens a Receber Convênio Fundação BB (a)	57.173,14
Recursos Convênio Fundação BB (b)	0,00
Recursos Convênio SETEE (c)	0,00
TOTAL	57.173,14

Os comentários sobre as contas examinadas estão descritos a seguir:

- (a)** Da mesma forma que comentado no relatório de auditoria anterior, a auditoria não recebeu composição do saldo da conta e, pela recorrência do saldo, entendemos que não existe a perspectiva de recebimento, logo, o saldo a receber é inexistente para o IDEAR. Segundo informação obtida pela Contabilidade, o saldo da conta deveria ter sido regularizado em 2018, porém não ocorreu.
- (b)** A conta registra valores do Convênio com a Fundação Banco do Brasil. Os valores foram registrados em contrapartida de Recursos do Convênio (Passivo), posteriormente o Contas a Receber foi baixado contra Banco, por ocasião do recebimento dos valores. Verificamos

registros na conta até o mês de setembro/2018, momento em que houve o encerramento do projeto.

- (c) Importante destacar que os recursos desse Convênio foram contabilizados no Contas a Receber em contrapartida de Recursos do Convênio (Passivo), posteriormente o Contas a Receber foi baixado contra Banco, por ocasião dos recebimentos dos valores.

Efetuamos o teste da movimentação da conta e pudemos constatar que os valores mensais estavam suportados pela documentação hábil como notas fiscais, livros de registros de serviços prestados e extratos bancários.

Em linhas gerais, verificamos a adequacidade dos lançamentos contábeis conforme recomendado nos relatórios de auditoria anteriores e em atendimento à ITG 2002 (R1).

Contudo, ressalvamos a inexistência do saldo da conta de Bens a Receber da Fundação BB no montante de R\$ 57.173,14, que já deveria ter sido regularizado.

IMPOSTOS A RECUPERAR

R\$ 843,80

Os impostos a recuperar, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
PIS a Recuperar (a)	22,04
IRRF a Recuperar (a)	307,72
INSS (a)	494,42
CSLL a Recuperar	19,62
TOTAL	843,80

- (a) Constatamos que parte dos valores em aberto em 2017 foram baixados em 02/01/2018 por perda do direito de compensação em razão do prazo prescricional, ficando um valor residual para análise pela Contabilidade e compensação.

Recomendação:

- ✓ Necessário que seja observado o prazo para fins compensação, a fim de evitar a prescrição dos créditos indicados acima.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

R\$ 87.983,30

O imobilizado, em dezembro de 2018, apresenta os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Bens s/ Restrição	266.212,25
Bens c/ Restrição	515.307,51
(-) Depreciação Acumulada	(693.360,13)
(-) Impairment Máquinas e Equipamentos	(176,33)
TOTAL	87.983,30

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição/doação e a depreciação foi calculada, tomando como base de cálculo para aplicação dos percentuais, o saldo a depreciar e não o custo de aquisição. Os percentuais aplicados consideraram a vida útil e econômica dos bens. Vale ressaltar que, o valor líquido de 2016 sobre o qual foi aplicado o percentual de depreciação, para o exercício de 2017, foi o mesmo valor líquido considerado para cálculo da depreciação em 2018.

Foi efetuado levantamento físico do imobilizado, conforme recomendações dos auditores em 2015, onde foram documentados os procedimentos realizados, critérios utilizados e o resultado final dos trabalhos, mas diante de nossa análise o relatório apresentado necessitou de melhorias, as quais foram comentadas no relatório de auditoria de 2015, e que não foi apresentado aos auditores por ocasião das auditorias de 2016 a 2018.

Os bens registrados com a indicação “c/restrrição” pertencentes ao projeto com a Fundação Banco do Brasil, conforme consta indicado na Cláusula Décima Primeira são de propriedade do IDEAR, logo, devem ser reclassificação para Bens s/Restrição.

Recomendação:

- ✓ Necessário que seja efetuada a composição do saldo da conta de Bens c/ Restrição, para fins de avaliação e consistência do saldo apresentado;
- ✓ Que seja efetuada a reclassificação dos bens adquiridos com recursos do projeto com a Fundação Banco do Brasil para a rubrica Bens s/ Restrição.
- ✓ Que seja efetuada uma revisão analítica dos bens para fins de avaliação da existência de indicadores de possível perda por desvalorização (teste de *impairment*) para fins de encerramento do balanço de 2019.

INTANGÍVEL
R\$ 300,00

O intangível, em dezembro de 2018, apresenta o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Marcas e Patentes	300,00
TOTAL	300,00

Refere-se ao gasto com o registro da marca do IDEAR.

PASSIVO CIRCULANTE
IMPOSTOS A PAGAR
R\$ 1.857,51

Os impostos a pagar em dezembro de 2018 apresentam os seguintes saldos contábeis em aberto:

Descrição	Saldo do Balancete
IRRF S/ Salário - MINISTERIO	618,71
PIS s/ Folha de Pagamento - PMM	0,00
PIS s/ folha de Pagamento - MINISTERIO	138,82
ISS a Recolher – PMM	12,62
ISS a Recolher – STDS	0,00
IRRF S/ Salário – STDS	48,71
IRRF de terceiros - STDS	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento - STDS	0,00
ISS a Recolher – SETEE	671,09
PIS s/ Folha de Pagamento - SETEE	64,53
IRPF S/Salário - SETEE	19,15
Contribuições Federais - SETEE	0,00
IRPF de terceiros – SETEE	19,62
ISS a recolher SASC	3,54
PIS s/Folha de pagamento - TC 017/2018	109,62
PIS a recolher - SASC	151,10
TOTAL	1.857,51

A equipe de auditores procedeu ao exame dos impostos a pagar e teve por objetivo certificar, dentro do critério de amostragem, que os valores foram retidos, calculados e recolhidos de forma adequada.

SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIOS

R\$ 58.144,19

Os salários e contribuições previdenciários, em Dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis em aberto:

Descrição	Saldo do Balancete
Folha a pagar – MINISTERIO (a)	8.850,83
INSS a recolher – MINISTERIO (b)	4.728,16
FGTS a recolher – MINISTERIO (c)	1.571,06
Contribuição sindical a recolher – PMM (d)	138,55
Contribuição sindical recolher – MINISTERIO	0,00
Contribuição sindical a recolher – SETEE (d)	60,68
Bolsa de Estágio a Pagar	700,00
Líquido de Férias a Pagar – MINISTERIO	0,00
Líquido de Rescisões a Pagar – MINISTERIO	0,00
INSS a recolher – STDS (e)	1.098,02
Folha a pagar – SETEE (a)	3.286,23
FGTS a recolher – SETEE (c)	450,96
INSS a recolher – SETEE (b)	3.490,32
Líquido de Férias a Pagar – SETEE	0,00
Líquido de Rescisões a Pagar - SETEE	0,00
Folha a pagar – STDS (a)	4.655,32
Líquido de Rescisões a Pagar – STDS	0,00
Folha a pagar – SASC (a)	11.871,99
INSS a recolher – SASC (b)	4.300,97
FGTS a recolher – SASC (c)	1.122,42
INSS a recolher – STDS TC 017/2018 (b)	11.258,08
FGTS a recolher - STDS TC 017/2018 (c)	560,60
TOTAL	58.144,19

- (a) A conta registrou lançamentos da Folha de Pagamentos de cada projeto especificado, onde foram checados valores de uma amostra selecionada, os valores apresentados na contabilidade estavam em conformidade com a Folha de Pagamentos. No teste de liquidação subsequente foi possível atestar o pagamento do saldo em aberto no mês de Janeiro/2019.

- (b) A conta registrou as provisões e pagamento do INSS de cada projeto específico, apresentado conformidade de Provisões x Pagamentos durante todo o período. Na liquidação subsequente foi possível verificar na sua maioria, em Janeiro/ 2019, o pagamento do saldo em aberto de Dezembro/2018
- (c) A conta registrou as provisões e pagamentos do FGTS de cada projeto específico, apresentado conformidade de Provisões x Pagamentos durante todo o período. Na liquidação subsequente foi possível verificar na sua maioria, em Janeiro/ 2019, o pagamento do saldo em aberto de Dezembro/2018.
- (d) Conforme relatado pela auditoria anterior, o saldo apresentado é referente a valores antigos, não liquidados. As contas que registram a Contribuição Sindical a Recolher, conforme consta na composição de saldo apresentada pela Contabilidade, por ocasião da auditoria de 2016, apresenta saldos em aberto referentes aos anos de 2013, 2014 e 2015.
- (e) O saldo da conta é representado pelo valor residual todos os meses após pagamento, que deverá ser conciliado pela Contabilidade para fins de regularização.

Em resumo, a equipe de auditores procedeu ao exame das contas indicadas acima, verificou a consistência dos saldos contábeis apresentados em 31/12/2018, saldo do descrito no item (e), e efetuou os testes de liquidação subsequente.

Recomendação:

- ✓ Efetuar o levantamento da consistência dos saldos (valores em aberto) das contas de Contribuição Sindical e INSS a Recolher, e caso persistam, proceder ao pagamento dos valores pendentes.

DIVERSOS

R\$ 4.084,38

A rubrica Diversos, em dezembro de 2018, apresenta os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Serviços de Terceiros – PMM	0,00
Serviços de Terceiros – STDS (a)	4.043,31
Serviços de Terceiros – SETEE	41,07
TOTAL	4.084,38

- (a) Não havia composição do saldo para teste de liquidação subsequente.

Recomendação:

- ✓ Elaborar composição de saldo para o Contas a Pagar, de modo a identificar valores antigos pendentes de baixa/ liquidação, como também possibilitar os testes de liquidação subsequente das contas que têm em seu saldo final a soma de diversos valores;

PROVISÕES

R\$ 17.053,15

As provisões, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
13º Salário - MINISTERIO	-
Férias – MINISTERIO	8.559,00
13º Salário - SETEE	-
Férias – SETEE	-
13º Salário - STDS	-
Férias – STDS	4.623,22
Férias – SASC	3.870,93
13º Salário - SASC	-
TOTAL	17.053,15

Os saldos são formados pelas provisões de férias, com base no demonstrativo das provisões, enviado pela Contabilidade, foi possível atestar a conformidade dos registros contábeis com os valores apresentados no demonstrativo.

CONTRATOS COM RESTRIÇÕES

R\$ 46.779,05

Os contratos com restrições, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Recursos Contrato PMM	5.318.979,61
(-) Aplicação dos Recursos Contrato PMM	(5.272.200,56)
TOTAL	46.779,05

O referido Contrato de Gestão SETEC/ PMM foi encerrado no ano de 2017, e no ano de 2018 apresentou uma movimentação de lançamentos de estorno de regularização de saldos indevidos apontados no relatório de auditoria de 2017.

Existe uma diferença positiva entre o os recursos recebidos e aplicados em gastos com a realização do projeto, mesmo após ajustado pelo saldo da diferença entre o “contas a receber” e “a pagar” do projeto, conforme demonstrado no quadro a seguir:

CONTRATO PMM	Saldo das Contas
Recursos Contrato PMM (1046)	5.318.979,61
(-) Aplicação Recursos Contrato PMM (1047)	5.272.200,56
	(A) 46.779,05
Saldo Disponível	
Caixa PMM (35)	-
Banco do Brasil -PMM (56)	-
Aplic. Financeira Bco. Brasil - PMM (77) e (86)	-
	(B) -
Ajustes	
Saldo do Contas a Receber (105)	-
(-) Saldo de Contas a Pagar (784 + 847)	151,17
	(C) - 151,17
Pendência (A-B-C)	46.930,22

Fonte: Balancete Dezembro/2018

Recomendação:

- ✓ Que seja realizada a conciliação das contas contábeis referentes ao referido contrato, para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo ajustado pelo “contas a pagar” e “a receber”.

CONVÊNIOS COM RESTRIÇÕES

R\$ 1.175.849,82

Os convênios com restrições, em dezembro de 2018, apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Recursos Convênio Fundação BB	843.774,89
(-) Aplicação dos Recursos Convênio Fundação BB	(762.803,14)
Saldo Convênio Fundação BB (a)	80.971,75
Recursos Convênio STDS	1.018.078,64

Descrição	Saldo do Balancete
(-) Aplicação dos Recursos Convênio STDS	(1.016.805,41)
Saldo Convênio STDS (b)	1.273,23
Recursos Convênio SETEE	2.962.860,66
(-) Aplicação dos Recursos Convênio SETEE	(2.946.702,67)
Saldo Convênio SETEE (c)	16.157,99
Recursos Convênios SASC	215.220,04
(-) Aplicação dos Recursos Convênios SASC	(208.403,79)
Saldo Convênios SASC (d)	6.816,25
Recursos Convênio CRC	1.281.634,14
(-) Aplicação dos Recursos Convênio CRC	(1.060.653,03)
Saldo Convênio CRC (e)	220.981,11
Recursos Convênio STDS 1	828.158,06
(-) Aplicação dos Recursos Convênio STDS 1	(721.899,84)
Saldo Convênio STDS 1 (f)	106.258,22
Recursos Convênio Criança Feliz	284.702,13
(-) Aplicação dos Recursos Convênio Criança Feliz	(37.600,18)
Saldo Convênio Criança Feliz (g)	247.101,95
Recursos C.O. 017/2018	915.733,60
(-) Aplicação dos Recursos C.O. 017/2018	(447.849,71)
Saldo C.O. 017/2018 (h)	467.883,89
Recursos Casa Civil	50.325,47
(-) Aplicação dos Recursos Casa Civil	(47.611,52)
Saldo Casa Civil (i)	2.713,95
Recursos SASC – Prog. e Aprendendo	80.742,64
(-) Aplicação Recursos SASC – Prog. e Aprendendo	(79.747,03)
Saldo SASC – Prog. e Aprendendo (j)	995,61
Recursos Projeto Poeta	29.748,87
(-) Aplicação Recursos Projeto Poeta	(5.053,00)
Saldo Projeto Poeta (k)	24.695,87
TOTAL (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)	1.175.849,82

As contas registram os recebimentos e aplicação dos recursos dos Convênios com a Fundação Banco do Brasil, STDS, SETEE, SASC e CRC. A equipe de auditores procedeu ao exame dos registros contábeis do recebimento e aplicação dos recursos dos projetos que tiveram movimentação no ano de 2018, assim como a verificação da comprovação dos saldos de caixa e equivalente de caixa durante o período auditado. A seguir comentários acerca das principais constatações observadas pelos auditores:

- (a) Na conta de Recursos do projeto foram registrados os valores referentes aos recebimentos das parcelas, em contrapartida do Contas a Receber. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes as apropriações mensais relativos aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.
- (b) Nas contas não houve movimentação no período auditado em virtude do encerramento do projeto, logo ficando um saldo residual a ser conciliado no montante de R\$ 1.273,23, considerando a metodologia indicada nos quadros ao final deste tópico.
- (c) Na conta de Recursos do projeto foram registrados os valores referentes às parcelas, em contrapartida do Contas a Receber, como também foram registrados os rendimentos de aplicações financeiras. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.
- (d) Nas contas não houve movimentação no período auditado em virtude do encerramento do projeto, logo ficando um saldo residual a ser conciliado no montante de R\$ 6.816,25, considerando a metodologia indicada nos quadros ao final deste tópico.
- (e) Na conta de Recursos do projeto foram registrados apenas os valores referentes aos rendimentos líquidos de aplicação financeira, visto que, não havia mais previsão de recebimento de repasses em 2018, conforme cronograma de desembolso do projeto CRC. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.

Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde pudemos constatar: ausência de recibos em alguns pagamentos efetuados, e ausência de comprovante de pagamento (INSS-GPS).

- (f) Em relação ao referido projeto, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.

Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde pudemos constatar: recibos sem especificar as retenções na fonte, e recibo sem assinatura.

- (g) Em relação ao referido projeto, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil, como também foram registrados os rendimentos de aplicações financeiras. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.

Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde não identificamos fatos merecedores de destaque.

- (h) Em relação ao referido projeto, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil, como também foram registrados os rendimentos de aplicações financeiras. Foi verificado atraso no repasse das parcelas pela entidade concedente do recurso. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.

Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde pudemos constatar os seguintes pontos merecedores de destaque

- ✓ Ausência de recibos em alguns pagamentos efetuados;
- ✓ Consta recibo, porém sem assinatura;
- ✓ Ausência de comprovante de pagamento (INSS-GPS);
- ✓ Ausência de carimbo contendo o número do termo.

- (i) Em relação ao referido projeto diferente dos demais recursos recebidos, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil, como também foram registrados os rendimentos de aplicações financeiras. Foi verificado atraso no repasse das parcelas pela entidade concedente do recurso. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita.

Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde pudemos constatar ausência de recibos em alguns pagamentos efetuados.

- (j) Em relação ao referido projeto, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil, como também foram registrados os rendimentos de aplicações financeiras. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita. Dos valores referentes aos gastos com o

projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde não identificamos fatos merecedores de destaque.

- (k) Em relação ao referido projeto diferente dos demais recursos recebidos, os valores foram registrados direto na conta de Recursos (Passivo) por ocasião da entrada dos valores no Banco, sem passar pelo Contas a Receber, haja vista que para o projeto em questão não cabe esta forma de registro contábil. Na conta de Aplicação dos Recursos foram lançados os valores referentes aos gastos mensais com a execução do objeto do contrato, em contrapartida da Receita. Dos valores referentes aos gastos com o projeto, foram verificados os valores mais relevantes, onde não identificamos fatos merecedores de destaque.

No **Anexo I** consta o detalhamento das constatações apontadas anteriormente de acordo com as referências indicadas.

Foram identificadas também que existem diferenças positivas e/ou negativas entre o os recursos recebidos e aplicados em gastos com a realização do projeto, as quais não correspondem aos saldos disponíveis (Caixa, Banco e Aplicação) e ajustados pelos saldos das contas a receber e a pagar do projeto, conforme demonstrado nos quadros a seguir (alguns projetos e não todos):

FBB	Saldo das Contas
Recursos Convênio FBB (1088)	843.774,89
(-) Aplicação Recursos Convênio FBB (1089)	762.803,14
	(A) 80.971,75
Saldo Disponível	
Caixa Recursos Livres (36)	-
Aplic. Financeira Bco. Brasil - Rec. Livres (89)	-
	(B) -
Ajustes	
Saldo do Contas a Receber (110 e 111)	57.173,14
(-) Saldo de Contas a Pagar (Diversas)	-
	(C) 57.173,14
Pendências (A-B-C)	23.798,61

Fonte: Balancete Dezembro/2018

SETEE	Saldo das Contas
Recursos Contrato SETEE (1092)	2.962.860,66
(-) Aplicação Recursos Contrato SETEE (1093)	2.946.702,67
	(A) 16.157,99
Saldo Disponível	
Caixa SETEE (38)	54,75
Banco do Brasil SETEE (68)	2.781,92
Aplic. Financeira Bco. Brasil SETEE (83)	32.554,85
	(B) 35.391,52
Ajustes	
Saldo do Contas a Receber (114)	-
(-) Saldo de Contas a Pagar (Diversas)	8.103,65
	(C) - 8.103,65
Pendência (A-B-C)	- 11.129,88

Fonte: Balancete Dezembro/2018

CRC (MINISTÉRIO)	Saldo das Contas
Recursos Convênio CRC (1205)	1.281.634,14
(-) Aplicação de Recursos Convênio CRC (1206)	1.060.653,03
	(A) 220.981,11
Saldo Disponível	
Banco do Brasil - Convênio CRC (64)	-
Aplic. Banco do Brasil - Convênio CRC (74)	267.752,66
	(B) 267.752,66
Ajustes	
Saldo do Contas a Receber	-
(-) Saldo de Contas a Pagar (Diversas)	24.466,58
	(C) - 24.466,58
Pendências (A-B-C)	- 22.304,97

Fonte: Balancete Dezembro/2018

STDS - TC Nº 017/2018	Saldo das Contas
Recursos TC Nº 017/2018 STDS (102)	915.733,60
(-) Aplicação de Recursos (116)	447.849,71
	(A) 467.883,89
Saldo Disponível	
Caixa Econômica Federal (96)	-
Aplic. Caixa Econômica Federal (95)	502.239,03
	(B) 502.239,03
Ajustes	
Saldo do Contas a Receber	-
(-) Saldo de Contas a Pagar (Diversas)	11.928,30
	(C) - 11.928,30
Pendências (A-B-C)	- 22.426,84

Fonte: Balancete Dezembro/2018

PROJETO POETA	Saldo das Contas
Recursos Projeto Poeta (1216)	29.748,87
(-) Aplicação Recursos Projeto Poeta (1217)	5.053,00
	(A) 24.695,87
Saldo Disponível	
Caixa	-
Banco do Brasil (66)	166,04
Aplic. Financeira Bco. Brasil - Rec. Livres (89)	15.523,35
	(B) 15.689,39
Ajustes	
(-) Saldo de Contas a Pagar (Diversas)	-
	(C) -
Pendências (A-B-C)	9.006,48

Fonte: Balancete Dezembro/2018

Outros projetos estão com o indicativo de divergência de composição da movimentação entre os saldos das contas de ativo e passivo, os quais não foram objeto de evidenciação.

Recomendação:

- ✓ Que seja realizada a conciliação das contas contábeis referentes a TODOS os projetos, para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo de caixa ajustados pelo contas a pagar e a receber. Isso deve ser incluído na rotina contábil para fechamento dos balancetes mensais.

PATRIMÔNIO SOCIAL

R\$ 93.528,87

O patrimônio social, em dezembro de 2018, apresentou os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Doações e Subvenções	225.535,58
Superávit/Déficit Acumulados	(98.002,56)
Déficit do Exercício	(34.004,15)
TOTAL	93.528,87

A conta de Doações e Subvenções é representada em sua maioria por doações recebidas da Fundação Banco do Brasil e da DATAPREV de períodos anteriores.

No ano de 2018, a entidade teve um déficit de R\$ 34.004,15, conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Exercício, ocasionado principalmente pelas despesas de Depreciação/Amortização.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$ (34.004,15)

O resultado do exercício, em dezembro de 2018, apresentou o seguinte superávit:

Descrição	Saldo do Balancete
Receita Contratos e Convênios c/ Restrições	2.250.010,65
Receita financeira e recuperações	757,67
(-) Utilidades e Serviços	(2.399,42)
(-) Materiais de Consumo	(879,74)
(-) Perdas eventuais (prescrição)	(3.034,06)
(-) Depreciação/Amortização	(23.765,35)
(-) Despesas de Projetos	(2.250.010,65)
(-) Despesas financeiras	(4.683,25)
TOTAL	(34.004,15)

Examinamos as contas componentes dos grupos de receitas e despesas que tiveram maior relevância no período e atestamos a sua adequacidade.

O déficit verificado no período analisado deveu-se basicamente em função do reconhecimento da depreciação do ativo imobilizado do IDEAR, das despesas financeiras e perdas eventuais (prescrição de créditos tributários).

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIAS ANTERIORES

Grupo de Contas	Recomendações	Situação
Diversos	Verificar a razoabilidade de ambos os saldos e proceder com as devidas regularizações, caso aplicável. Recomenda-se, também, a substituição da rubrica "Diversos" para uma nomenclatura mais adequada aos registros da conta, e no caso do tributos, reclassificar para o grupo de Impostos a Recuperar.	A contabilidade está analisando os valores que permanecem em aberto para regularização.
Contas a Receber	Necessário que seja elaborada a memória de composição do saldo da conta Bens a Receber Convênio Fundação BB, para demonstrar a origem do saldo apresentado e eventuais pendências, para efetuar a baixa ou reclassificação.	Como o convênio já foi encerrado, a contabilidade ainda não procedeu com a transferência para o imobilizado.
Impostos a Recuperar	Necessário que seja observado o prazo para fins compensação, a fim de evitar a prescrição dos créditos.	Alguns valores eram referentes ao convênio da FBB e que deveriam ser compensados com impostos do mesmo convênio, sendo que tiveram outras retenções para compensar. Os créditos que expiraram foram baixados. Os créditos remanescentes de outros convênios será gerada Perdcamp pela contabilidade, logo que receber os comprovantes de pagamento, já solicitados ao Idear.
Imobilizado	O relatório de levantamento do Imobilizado deve conter requisitos mínimos não incluídos, conforme indicado no relatório de auditoria de 2015. Será necessário também fazer uma nova avaliação dos bens, tendo em vista a necessidade de confirmação de possível evidência de perda no valor recuperável dos ativos.	Segundo a Contabilidade, o assunto deve ser tratado com a Administração do Idear.
Imobilizado	Ainda constam bens registrados com a indicação "c/restrição", os mesmos devem ser reclassificados para bens "s/restrição".	A Administração do Idear encaminhou documento que comprova a propriedade do bem após final do contrato. Solicitamos que a contabilidade proceda com a reclassificação, porém não foi efetuada ainda.
Salários e Contribuições Previdenciárias	Efetuar o levantamento da consistência dos saldos (valores em aberto) das contas de Contribuição Sindical a Recolher, e caso persistam, proceder ao pagamento dos valores pendentes.	Os saldos em abertos não foram recolhidos, a contabilidade irá gerar as guias para pagamento.
Credores Diversos	As referidas contas não apresentaram movimentações em 2016, nem em 2017, recorrendo o saldo do ano anterior. Recomendamos que seja efetuada análise sobre a real exigibilidade dos saldos e sua regularização.	A contabilidade analisou e regularizou alguns valores que estavam em aberto, porém ficaram outros para regularização.
Contratos com Restrições	Que seja realizada a conciliação das contas contábeis referente ao projeto, para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo de caixa ajustados pelo contas a pagar e a receber.	Segundo a contabilidade, em razão dos remanejamentos de recursos entre os projetos se torna impraticável essa conciliação.
Convênios com Restrições	Que seja realizada a conciliação das contas contábeis referente ao projeto, para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo de caixa ajustados pelo contas a pagar e a receber.	Segundo a contabilidade, em razão dos remanejamentos de recursos entre os projetos se torna impraticável essa conciliação.

2. CONCLUSÃO

Ao final deste trabalho pode-se constatar que a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se adequada dentro dos aspectos materialmente relevantes analisados. Evidenciamos em seguida as principais ocorrências identificadas, cujas recomendações estão evidenciadas neste relatório:

- a) Necessário que seja elaborada a memória de composição do saldo da conta Bens a Receber Convênio Fundação BB, para demonstrar a origem do saldo apresentado e eventuais pendências, para efetuar a baixa ou reclassificação;
- b) Realizar a conciliação das contas de Recursos de Projetos em Execução, evidenciando a composição do saldo, a fim de identificar possíveis falhas/ erros nos registros contábeis – como as duplicidades – e também os atrasos nos repasses das parcelas;
- c) Observar o prazo para fins compensação – dos Impostos a Recuperar – a fim de evitar a prescrição dos créditos indicados nas contas desse grupo;
- d) Necessário que seja efetuada a composição do saldo da conta de Bens c/ Restrição, para fins de avaliação e consistência do saldo apresentado;
- e) Que seja efetuada a reclassificação dos bens adquiridos com recursos do projeto com a Fundação Banco do Brasil para a rubrica Bens s/ Restrição;
- f) Que seja efetuada uma revisão analítica dos bens para fins de avaliação da existência de indicadores de possível perda por desvalorização (teste de *impairment*) para fins de encerramento do balanço de 2019;
- g) Efetuar o levantamento da consistência dos saldos (valores em aberto) das contas de Contribuição Sindical a Recolher, e caso persistam, proceder ao pagamento dos valores pendentes;
- h) Elaborar composição de saldo para o Contas a Pagar, de modo a identificar valores antigos pendentes de baixa/ liquidação, como também possibilitar os testes de liquidação subsequente das contas que têm em seu saldo final a soma de diversos valores;
- i) Necessidade de conciliação das contas contábeis referentes ao Contrato com Restrições - PMM, para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo ajustado pelo “contas a pagar” e “a receber”;
- j) Conciliação das contas contábeis referentes a cada contrato/ convênio – do grupo Convênio com Restrições – para que se tenha o saldo de recursos equivalente ao saldo de caixa ajustados pelo “contas a pagar” e “a receber”.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer à atenção e cortesia a nós dispensada pelos funcionários e administradores do IDEAR com quem mantivemos contatos e permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CPF: 678.677.583-72 CNAI: 2023

ANEXO I

DATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR	CONSTATAÇÃO	REF.
09/02/2018	LocPremium Locadora Eireli ME	NF Nº 53 - Serviço de locação de veículo	2.990,00	Sem recibo	(e)
19/02/2018	INSS	Ref. INSS – Competência 01/2018	6.601,75	Sem Comp. Pagto.	(e)
02/03/2018	LocPremium Locadora Eireli ME	NF Nº 54 - Serviço de locação de veículo	2.990,00	Sem recibo	(e)
26/04/2018	SM Narizeu Transportes Ltda	NF Nº 100 – Serviço de Transporte	12.800,00	Sem recibo	(e)
04/05/2018	SM Narizeu Transportes Ltda	NF Nº 101 – Serviço de Transporte	12.800,00	Sem recibo	(e)
04/06/2018	Creatrix Soluções e Serviços e Eireles	NF Nº 100 – Prestação de serviços	5.584,00	Sem recibo	(e)
19/06/2018	INSS	INSS – Competência 05/2018	3.914,13	Sem Comp. Pagto.	(e)
28/06/2018	Antonio Wagner Rodrigues Araujo	Salário – Junho 2018	3.171,49	Pagto. Salário sem assinatura	(e)
29/06/2018	Creatrix Soluções e Serviços e Eireles	NF Nº 104 – Prestação de serviços	5.584,00	Sem recibo	(e)
07/08/2018	Creatrix Soluções	NF Nº 109 – Prestação de serviços	4.188,00	Sem recibo e carimbo do nº termo	(e)
04/09/2018	Creatrix Soluções	NF Nº 113 – Prestação de serviços	4.188,00	Sem recibo	(e)
28/09/2018	RS Gois	NF Nº 03 – Aquisição de materiais eletrônicos	4.980,00	Sem recibo	(e)
01/10/2018	Creatrix Soluções	NF Nº 115 – Prestação de serviços	4.188,00	Sem recibo	(e)
01/11/2018	Creatrix Soluções	NF Nº 119 – Prestação de serviços	4.188,00	Sem recibo	(e)
12/12/2018	Creatrix Soluções	NF Nº 124 – Prestação de serviços	5.584,00	Sem recibo	(e)
30/08/2018	Carlos Rubens Pinheiro Madiel	NF Nº 55 – Serviços de manutenção	3.450,00	Recibo sem assinatura	(f)
03/09/2018	A C Gomes ME	NF Nº 125 – Prestação de serviços de apoio adm.	5.292,00	Recibo sem dedução do ISS	(f)
06/11/2018	A C GOMES ME	NF Nº 129 ; Prestação de serviços de apoio adm.	4.704,00	Recibo sem dedução do ISS	(f)
28/08/2018	Juliana Monteiro da Silva	NF Nº 01 – Prestação de serviços	2.000,00	Sem recibo e carimbo do nº termo	(h)
02/10/2018	Mandacaru Administradora	NF Nº 105369 - Pagto Combustível	4.999,70	Sem recibo e carimbo do nº termo	(h)
30/10/2018	Mandacaru Administradora	NF Nº 106899 - Pagto Combustível	3.999,80	Sem recibo e carimbo do nº termo	(h)
12/12/2018	Supermercado Idalia LTDA	NF Nº 409 – Aquisição de materiais	3.305,10	Sem recibo	(h)
19/12/2018	Supermercado Idalia LTDA	NF Nº 449 – Aquisição de materiais de limpeza	2.500,00	Recibo sem assinatura	(h)
20/12/2018	Daniel Marinho Paiva Nogueira	NF Nº 21 Prestação de serviço	3.400,00	Sem recibo	(h)
21/12/2018	Dercio Alves Queiroz	NF Nº 06; Prestação de serviços	3.600,00	Sem recibo	(h)
21/12/2018	Rosimary Sousa de Oliveira	NF Nº 18 Prestação de serviços	5.000,00	Sem recibo	(h)
10/09/2018	Locpremium Locadora Eireli – ME	NF Nº 56 – Locação de veículo	1.277,32	Sem recibo	(i)
05/10/2018	Locpremium Locadora Eireli – ME	NF Nº 57 – Locação de veículo	1.800,00	Sem recibo	(i)
06/11/2018	Locpremium Locadora Eireli – ME	NF Nº 58 – Locação de veículo	1.800,00	Sem recibo	(i)